
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Saúde da Água Preta - Pernambuco.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Lei, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, às 08:00 horas no Clube Municipal Marinha Andrade, localizada na rua David Madeira – Centro. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema:

Defender o SUS, a vida e a democracia: Amanhã vai ser outro dia.
Direito a saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade.

Art.3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento eventual pela sua representante legal) e para a realização das atividades, a X Conferência Municipal de Saúde contará com a Comissão Organizadora.

Art.4º A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde como também o seu Regulamento, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:103F072B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2023. Edição 3296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>